



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 27 de novembro de 2018.

Ofício interno 040/2018  
Assuntos Estratégicos  
Leandro Signor

Ao Senhor Prefeito  
Frank Ariel Schiavini

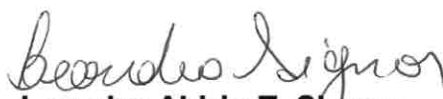


Cumprimentando-o, pelo presente solicito a competente autorização para aditamento do Contrato 12/2017, referente a Tomada de Preços 18 /2016.

O aditamento é referente ao Lote 01- Serviços de Topografia com GPS Geodésico RTK e estação Total.

Sem mais, estou a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Leandro Aldrin T. Signor**  
Assuntos Estratégicos

## Conferência de Itens - Autorizados



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|
| UG: 0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Processo: 164/2016 | Número da Modalidade: 18 - Tomada de Preço |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA COM GPS GEODÉSICO RTK E ESTAÇÃO TOTAL PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS DE LOTES URBANOS E NAS ÁREAS SUBURBANAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, COM ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS |                    |                                            |
| Expedição: 07/12/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    | Homologação: 20/01/2017                    |

| Lote | Item | Produto                     | Marca | Quantidade Licitada | Quantidade Autorizada | Saldo    | Valor Unitário Atual |
|------|------|-----------------------------|-------|---------------------|-----------------------|----------|----------------------|
| 1    | 1    | GPS GEODESICO RTK E ESTACAO |       | 1.125,0000          | 1.000,7000            | 124,3000 | 49,40                |
| 2    | 1    | GPS GEODESICO RTK E ESTACAO |       | 375,0000            | 375,0000              | 0,0000   | 49,40                |

Para as colunas Quantidade Autorizada e Valor Unitário Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços emitidas por Valor.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 11.651.182/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:07 do dia 13/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2019.

Código de controle da certidão: **3381.8BD9.6DE7.BD6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 019491920-34**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.651.182/0001-87**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11651182/0001-87  
**Razão Social:** IVAN RODRIGO DAL BERTI  
**Nome Fantasia:** GEOAMBIENTAL  
**Endereço:** AV LUIZ FRANCISCO PAGGI SN SN / CENTRO / VERE / PR / 85585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2019 a 05/03/2019

**Certificação Número:** 2019020402573286737083

Informação obtida em 14/02/2019, às 14:14:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.651.182/0001-87

Certidão nº: 167791914/2019

Expedição: 14/02/2019, às 14:14:56

Validade: 12/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.651.182/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICÍPIO DE VERÊ**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 131/2019****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/04/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTH2QE5ZX44M2ERM

REQUERENTE: IVAN RODRIGO DAL-BERTI &amp; CIA LTDA ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IVAN RODRIGO DAL-BERTI &amp; CIA LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6912

11.651.182/0001-87

ISENTO

596

**ENDEREÇO**

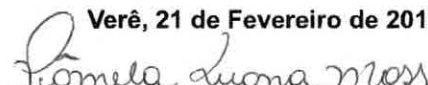
AVENIDA LUIZ FRANCISCO PAGGI, 1015 - 1º ANDAR - CENTRO CEP: 85585000 Verê - PR

**ATIVIDADES**

Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Atividades paisagísticas

Observações: INFORMO QUE NO DIA 14/02/2019 A EMPRESA ENCONTRAVA-SE SEM DÉBITOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL.

Verê, 21 de Fevereiro de 2019

  
Emitido por: Pamela Luana Mass



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 02**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 12/2017 decorrente da Tomada de Preços nº 18/2016, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA - ME**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

**CONTRATADA: IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Luiz Francisco Paggi, s/n - Centro, na cidade de Verê (85.585-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.651.182/0001-87, representada neste ato pelo Sr. **Ivan Rodrigo Dal Berti**, portador do CPF nº 046.147.909-50 e RG nº 7.869.763-6.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO E ALTERAÇÕES:**

Considerando o previsto na Cláusula Quinta, em seu parágrafo terceiro e tendo em vista a necessidade dos serviços, conforme a solicitação do Sr. Leandro Signor, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, **de 15 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 12/2017 de 14 de fevereiro de 2017.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019.

  
.....  
**Frank Ariel Schiavini**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
.....  
**Ivan Rodrigo Dal Berti**  
Ivan Rodrigo Dal Berti & Cia Ltda - ME  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

.....

.....

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PMR**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.**

**MODALIDADE:** Prego Presencial do tipo menor preço por item.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de frutas genéricas, destinados às necessidades da secretária municipal.  
**CREDECIMENTADO E ENTREGA DOS ENVELOPES:** das 08:30 às 09:00 do dia 14 de março de 2019, no Departamento de Compras e Licitação, da Prefeitura Municipal de Renssela, à Rua Celso Vargas, nº 901.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09:01 do dia 14 de março de 2019, junto à sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renssela, -PR.  
**ADQUIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seu anexo poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Celso Vargas, nº 901, Centro, Fone (48) 3550-8316 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitação), Renssela, Estado do Paraná, de 2ª a 4ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site [www.renssela.pr.gov.br](http://www.renssela.pr.gov.br).  
**INFORMAÇÕES:** Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.  
Renssela, 22 de fevereiro de 2019.  
LUANA KRUG  
Pregoeira

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**  
Toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:  
- Clínica Dr. Alan Caminatti Eral

| Lote | Quantidade | Descrição dos serviços | Local de Prestação dos Serviços | Dias da semana / Horários                       | Vlr. Placido Máx. R\$ | Vlr. Total Máximo R\$ |
|------|------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 01   | 50         | Plantão Médico         | Centro de Saúde                 | Segunda-feira (das 18:00 às 22:00 horas)        | 395,00                | 19.750,00             |
| 02   | 51         | Plantão Médico         | Centro de Saúde                 | Terça-feira (das 18:00 às 22:00 horas)          | 395,00                | 20.145,00             |
| 03   | 51         | Plantão Médico         | Centro de Saúde                 | Quarta-feira (das 18:00 às 22:00 horas)         | 395,00                | 20.145,00             |
| 04   | 48         | Plantão Médico         | Centro de Saúde                 | Quinta-feira (das 18:00 às 22:00 horas)         | 395,00                | 18.960,00             |
| 05   | 50         | Plantão Médico         | Centro de Saúde                 | Sexta-feira (das 18:00 às 22:00 horas)          | 395,00                | 19.750,00             |
| 06   | 52         | Plantão Médico         | Centro de Saúde                 | Sábado (das 08:00 às 20:00 horas)               | 1.190,00              | 61.880,00             |
| 07   | 53         | Plantão Médico         | Centro de Saúde                 | Domingo (das 08:00 às 20:00 horas)              | 1.190,00              | 63.070,00             |
| 08   | 13         | Plantão Médico         | Centro de Saúde                 | Feriado Diferencial* (das 08:00 às 20:00 horas) | 1.190,00              | 15.470,00             |
| 09   | 04         | Plantão Médico         | Centro de Saúde                 | Feriado Diferencial* (das 08:00 às 20:00 horas) | 1.350,00              | 5.400,00              |

Declaramos credenciada a empresa acima citada por estar em total acordo com o Edital.  
Renssela, 22 de fevereiro de 2019.  
MARILIA JOICE MIGLIORINI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 - CREDENCIAMENTO**  
**DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PARA ATENDIMENTO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
MUNICÍPIO DE RENSSELA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 78.205.881/0001-96, com sede na Rua Celso Vargas, nº 901, Centro, nesta cidade, avisa que a Secretaria de Saúde, representada por seu Secretário o Sr. JOVANI LUIZ CENATTI, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- o Município de Renssela lançou em 10/02/2017 o Edital de Chamamento Público nº 001/2017 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de plantão médico para atendimento no Fundo Municipal de Saúde;  
- estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração;  
- sendo manifestos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 24/02/2020, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;  
- tratar-se de serviços de natureza contínua e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme estabelece o art. 57, II da Lei nº 8.666/1993;  
- o Edital de Chamamento Público nº 001/2017 (subitem 1.1.1 do item 1) estabeleceu a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
- continuando abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendam participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2017;  
RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 001/2017, mediante as seguintes condições:  
**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES**  
O prazo de vigência previsto no subitem 1.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2017 para prestação de serviços de plantão médico fica, por este Termo, prorrogado até a data de 24/02/2020.  
As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento ao Município de Renssela dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de vigência deste credenciamento, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura (Rua Celso Vargas, nº 901 - Centro, Renssela-PR), mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nos termos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2017.

**RATIFICAÇÃO**  
Ficam manifestas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2017 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.  
Renssela-PR, 22 de fevereiro de 2019.  
MARILIA JOICE MIGLIORINI  
Presidente da CPL

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2019**  
(Inscrito e Inexigibilidade nº 005/2019)  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Renssela  
**CONTRATADO:** OTAVIO F. RUPP  
**OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços de plantão médico, para atendimento no fundo municipal de saúde neste município de Renssela.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de fevereiro de 2019  
**FORO:** Comarca de Marumbi, Estado do Paraná.  
Renssela, 22 de fevereiro de 2019.  
Luana Krug  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:  
- Em razão de não ter comparecido nenhuma empresa interessada para participar do processo licitatório acima citado, a Comissão Permanente de Licitação declara como DESERTA a presente licitação.  
Renssela, 22 de fevereiro de 2019.  
LUANA KRUG  
Pregoeira

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 071/2019**  
Agilberto Luciano Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

**1º CONVOCAR:**  
1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2017;  
1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

|                                   |                  |    |          |  |
|-----------------------------------|------------------|----|----------|--|
| GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS |                  |    |          |  |
| CARGO: Serviços de Limpeza        |                  |    |          |  |
| INSC.                             | NOME             | NF | CLASSIF. |  |
| 141486                            | Andreia de Souza | 74 | 14ª      |  |

Itapejara D'Oeste, 22 de fevereiro de 2019.  
Agilberto Luciano Perin,  
Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2019**  
O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 25 de fevereiro de 2019, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UP24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS), nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e informações (46) 3232-8304/ 8331 e 8322. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2019. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
Aditivo nº 02 - Contrato nº 12/2017 - Tomada de Preços nº 18/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.651.182/0001-57. Considerando o previsto na Cláusula Quinta, em seu parágrafo terceiro e tendo em vista a necessidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 15.02.2019 a 14.02.2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PROCESSO Nº 024/2019**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar serviço especializado no veículo VOLARE placa B4L308, da Secretaria de Educação, conforme segue:  
**Lote 01: Peças.**

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                 | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--------|-------|--------------------------------------|----------------|-----------------|
| 1    | unid   | 1     | Injetor de uréia 802510190004        | 4.309,21       | 4.309,21        |
| 2    | unid   | 1     | abrazadeira injetor 8025101049002    | 286,85         | 286,85          |
| 3    | unid   | 1     | Junta injetor de uréia 8025101044007 | 67,89          | 67,89           |
|      |        |       |                                      |                | 5.263,95        |

**Lote 2: Mão-de-obra.**

| ITEM | QUANT.  | UNID. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---------|-------|----------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 1    | serviço | 1     | avulso diagnóstico sistema eletrônico        | 280,00         | 280,00          |
| 2    | serviço | 1     | reparo e instalação do bico injetor de uréia | 210,00         | 210,00          |
| 3    | serviço | 1     | serviço elétrico pós tratamento              | 350,00         | 350,00          |
|      |         |       |                                              |                | 840,00          |

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias.  
**CONTRATADA:** RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
CNPJ nº 20.290.311/0001-49  
**VALOR TOTAL R\$:** 108.103,75 (seis mil cento e três reais e setenta e cinco centavos).  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** até 15 dias após a execução/entrega, mediante apresentação de nota fiscal assinada pelo responsável da secretária.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Origão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função Programática: 12.361.0008.2.043 - transporte escolar do ensino Fundamental  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.38.99 - material para manutenção de veículos  
Principais: 146 Despesa: 3379  
Fonte do Recurso: 000 - recursos ordinários livres  
Valor da dotação: 5.263,95  
Origão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação  
Função Programática: 12.361.0008.2.043 - transporte escolar do ensino Fundamental  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.19.92 - outros serviços para manutenção e conservação de veículos  
Principais: 156 Despesa: 4248  
Fonte do Recurso: 000 - recursos ordinários livres  
Valor da dotação: 840,00

**JUSTIFICATIVA**  
Com fundamento no art. 25 caput da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a empresa RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA é concessionária autorizada e especializada para a execução deste serviço, não havendo outra empresa na região que atenda às necessidades da Administração Municipal, conforme declaração anexa.  
Saúde do Iguazu, 22 de fevereiro de 2019.  
MAURO CESAR CENI  
Prefeito Municipal

Extrato das Atas de Registro de Preços do Prego Presencial nº 11/2019. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Médicos Especializados em Reumatologia. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços objeto desta licitação é de 07 (sete) dias, a contar da Ordem de Serviços emitida pelo Secretário de Saúde. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias. Elementos das despesas 07.02. (F033) por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Saúde emitir a solicitação de saída. GESTOR: Faleiano Popa. ARP nº 08/2019. Partes: Município de Chopinzinho e Rheuma Clínica Médica De Reumatologia Do Sudeste Ltda Epp. Valor Total estimado R\$ 43.200,00. Chopinzinho-PR, 12 de fevereiro de 2019. Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito.

Especie: Extrato de Contrato Prego 18/2019. Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Caixa de Papel Kraft e Papel de Sada e Gênero Alimentício: Picolés, para Comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa 787/564. Data da assinatura: 12/02/2019. Vigência: 60 dias. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 70/2019. Contratado: FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME. Valor: R\$ 252,00. Contrato 71/2019. Contratado: GRÁFICA CHOPIM LTDA - EPP. Valor: R\$ 3.480,00. Contrato 72/2019. Contratado: ROBERTO CARLOS BARETTA E CIA LTDA - ME. Valor: R\$ 1.400,00. Álvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito.

Especie: Extrato do Contrato nº 87/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. CNPJ 76.995.414/0001-60. Contratada: CONSAD - Consórcio Interdistrital e Intermunicipal de Municípios - Santa Catarina. Paraná e Rio Grande do Sul - De Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local. CNPJ: 07.242.972/0001-31. Objeto: Contratação de Serviços Para Estruturação do Serviço de Inspeção Municipal. Valor Mensal: R\$ 3.991,38. Valor Total para os 12 meses: R\$ 47.896,56. Origem: Despesa de Licitação por Justificativa nº 07/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso XXVI. Elemento de despesa: 801 / FONTE 000. Data da assinatura: 20/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Renato Paulista, pela Empresa.

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2019**  
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 07/2019, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| EMPRESA                                                                                                                                                                                         | CNPJ               | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| CONSAD - CONSÓRCIO INTERDISTRITAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS - SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL | 07.242.972/0001-31 | R\$ 47.896,56   |

CONFORME PROPOSTA E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2019. Álvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019**  
Em conformidade com a Ata de Sessão Pública Eletrônica datada em 15/02/2019 da Abertura do processo licitatório na modalidade de Prego Eletrônico nº 06/2019, que teve como objeto a Contratação de horas máquina de Microscopia do Rio Piracicaba, em atendimento ao convênio nº 071/2018 - SBAB-BIRD Programa de Saúde de São e Água em Ribeirão Preto, com recursos obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), conforme especificações, condições e prazo descritos no Termo de Referência constante do Anexo I de Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas licitantes vencedoras, conforme especificações e valor decerto abaixo:

| Item | Especificação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quantidade | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------|
| 1    | Horas/Máquina Trabalhadora: Terreno com Trator de Esteira + CUSTEIO - Contratação de 421 Horas/Máquina de Escavadeira Hidráulica com Potência Mínima de 113 HP e Peso Operacional de no Mínimo 16 Toneladas, para atender 41 Beneficiários, para a Construção de Aproximadamente 29.300 metros Lineares de Tempo, para Complementar Práticas Mecânicas da Conservação de Solos em Aproximadamente 467 Hectares. | 421        | R\$ 273.154       | R\$ 114.898,00    |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO**  
**R\$ 114.898,00 (Cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).**  
Bom Sucesso do Sul, 22 de fevereiro de 2019.  
Nelson Antonio Ferversani  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019**  
**PROTOCOLO Nº 2019/01/286329**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR**  
CNPJ 80.874.100/0001-86  
**CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ nº 06.020.318/0001-10

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Prego identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

| Item | Descrição     | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------|---------------|------------|----------------|-------------|
| 05   | ORE 3 com DPM | 01         | 228.912,00     | 228.912,00  |

Valor total R\$ 228.912,00

**VALOR:** R\$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais).  
**PAGAMENTO:** Conforme liberação dos recursos por parte do FNDE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.00 - Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 - Divisão de Ensino; 12361001.00 - Veículos para transportes escolares e/ ou apoio administrativo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Despesa 233 desdobramentos 1393.  
**JUSTIFICATIVA:** Art. 25 inc. I, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como no Decreto 7892/2013.  
Bom Sucesso do Sul, 15 de fevereiro de 2019.  
Nelson Antonio Ferversani  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Prego Nº 18/2019**  
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Prego, tipo Menor Preço Item - Compras nº 18/2019, de 23/01/19, e após expirado o prazo recursal, eu, Álvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresas(s)                            | Valor Total - R\$ |
|----------------------------------------|-------------------|
| FELIPE PIVATTO LOS - PAPELARIA - ME    | 252,00            |
| GRÁFICA CHOPIM LTDA                    | 3.480,00          |
| ROBERTO CARLOS BARETTA E CIA LTDA - ME | 1.400,00          |
| <b>TOTAL HOMOLOGADO</b>                | <b>5.132,00</b>   |

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12/02/19. Álvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Prego Nº 11/2019**  
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Prego, tipo Menor Preço Item - Compras nº 11/2019, de 18/01/19, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu, Álvaro Dênis Ceni Scolari, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresas(s)                                   | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|
| RHEUMA CLÍNICA DE REUMATOLOGIA DO SUDESTE EPP | 43.200,00                                 |
| <b>TOTAL HOMOLOGADO</b>                       | <b>43.200,00</b>                          |

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12/02/19. Álvaro Dênis Ceni Scolari Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 07.242.972/0001-31  
RUA: 1000 - FLORESTA - 81130-000 - CURITIBA - PR  
C.E.P.: 81130-000 - Fone: 3333-3333  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9/2019**  
A Comissão Especial de Prego da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no atendimento das entidades que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 102 de 18/07/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/02/2019, às 10:00 horas, no endereço: AVENIDA PÉLAGO 1.902 - 13701-900 - CURITIBA, PR, Brasil, o Prego eletrônico e eletrônico de abertura das propostas, conforme especificações no Edital de Licitação Nº 002/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital eletrônico está disponível no endereço acima citado.  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:**  
FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL.  
Pelo Edital nº 02, de 14/02/2019 de 2019.  
Assinam: Presidente: Renato



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Segunda-Feira, 25 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0151

Página 1 / 001

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA  
ME13934031000161  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Peto Branco, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJAS, ou=Autenticado  
por ARIEBCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA  
ME13934031000161  
Dados: 2019.02.22 17:48:39 -03'00'

## SUMÁRIO

|                 |    |
|-----------------|----|
| Executivo.....  | 01 |
| Licitações..... | 01 |
| Contratos.....  | 01 |

## EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 25 de fevereiro de 2019, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS), nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) e informações (46) 3232-8304/ 8331 e 8322. Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2019. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

1306240411

## CONTRATOS

### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2019. Objeto: registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos nas recapagens de pneus para a frota municipal. Prazo: 12 meses, de 12.02.2019 a 11.02.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

| ATA DE REGISTRO Nº | DETENTORAS                                 | CNPJ nº            | VALOR ESTIMADO |
|--------------------|--------------------------------------------|--------------------|----------------|
| 31/2019            | FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME     | 05.071.189/0001-27 | 8.200,00       |
| 32/2019            | R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA              | 04.223.949/0001-01 | 42.860,00      |
| 33/2019            | RECAPADORA MARRECA LTDA-EPP                | 05.689.415/0001-38 | 11.370,00      |
| 34/2019            | ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA    | 17.680.732/0001-72 | 134.410,00     |
| 35/2019            | VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP | 24.018.340/0001-08 | 270.550,00     |

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

1306240411

### Aditivo nº 02-Contrato nº 12/2017 – Tomada de Preços nº 18/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IVAN RODRIGO DAL BERTI & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 11.651.182/0001-87. Considerando o previsto na Cláusula Quinta, em seu parágrafo terceiro e tendo em vista a necessidade dos serviços, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 15.02.2019 a 14.02.2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

046295425

